



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria de Pessoal nº 175/2022 de 01 de Março de 2022** - Faz exoneração de Diretor do Departamento de Enfermagem e SVCIH, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal nº 176/2022 de 01 de Março de 2022** - Faz designação de Diretora do Departamento de Enfermagem e SVCIH, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal nº 177/2022 de 23 de Março de 2022** - Exonera Servidor Municipal por motivos de falecimento, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal nº 178/2022, de 17 de Março de 2022** - Faz designação de Diretora do Departamento de Programas de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.
- **Extrato de Contrato nº 096/2022 Dispensa de Licitação nº 049/2022 Processo Administrativo n.º 092/2022** - Tâmilis de Oliveira de Amorim.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 175/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Faz exoneração de Diretor do Departamento de Enfermagem e SVCIH, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **FABRÍCIO NICÁSSIO FERREIRA**, do cargo de função gratificada de Diretor do Departamento de Enfermagem e SVCIH, da Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Março de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 176/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Faz designação de Diretora do Departamento de Enfermagem e SVCIH, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **GINEANE SILVA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de função gratificada de Diretora do Departamento de Enfermagem e SVCIH, da Secretaria Municipal da Saúde, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Março de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 177/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Exonera Servidor
Municipal por motivos de
falecimento, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por razões de falecimento o Servidor Municipal **NAEL EVANGELISTA FONSECA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 19 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Março de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 178/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Faz designação de Diretora do Departamento de Programas de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **EDEULZUITA DE JESUS ARAÚJO**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Programas de Transferência de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Março de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

CONTRATO Nº 096/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 092/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUBERÁ; CONTRATADO: TAMILDES DE OLIVEIRA DE AMORIM 06059608523; CNPJ Nº 22.466.179/0001-00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIA DUPLA HIGIENIZADORA MÓVEL (TAMBOR PIA DUPLA /COM UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA PARTE SUPERIOR COM CAPACIDADE DE 200 LITROS /COM 2 LAVABOS PERSONALIZADO COM ADESIVO, COM 2 TORNEIRAS, 2 PIAS. A PIA DUPLA DEVE SER COMPOSTA POR: 2 TAMBORES RECONDICIONADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO + ADESIVO DE VINIL + 2 TORNEIRAS + 2 PIAS DE 30CM DE DIÂMETRO +2 SIFÃO + 2 SUPORTE PARA ÁLCOOL GEL + 1 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA) VISANDO ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), RECURSO: O dispêndio decorrente da presente contratação enquadra-se no seguinte recurso provenientes do orçamento vigente:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UNIDADE: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PÉ-ESCOLA 2.044 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 2.045 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	(001, 004 e 019)

VIGÊNCIA: 10 de março de 2022 a 10 de julho de 2022 - Data da Assinatura: 10 de março de 2022 - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – PREFEITO.